

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018**, nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos Nº 0026543-08.2019.8.08.00024, fica dispensada da realização do Teste de Aptidão Física a candidata Marília Sarmiento Borges Moreira, inscrita no cargo de Escrivão de Polícia, inscrição Nº 79451707.

Art. 2º A referida candidata será oportunamente convocada para a Avaliação Psicológica. Orienta-se a candidata observar as futuras publicações que serão divulgadas no site do Instituto AACP, no seguinte endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2019.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo